
A RELEVÂNCIA DO SER HUMANO NO CONTEXTO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E LEGITIMAÇÃO DO PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE

ARTIGO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Luciano Munck

Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Viçosa
Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina
Doutorado em Administração pela Universidade de São Paulo
Professor da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná
E-mail: munck@uel.br

Recebido em: 27/6/2009

Aprovado em: 12/8/2009

Rafael Borim de Souza

Graduação em Administração e Especialização em Controladoria e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. M.B.A. em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Mestrando em Administração na Universidade Estadual de Londrina
E-mail: rafaborim@yahoo.com

RESUMO

O artigo objetivou evidenciar a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma da sustentabilidade. A pesquisa foi desenvolvida segundo uma metodologia qualitativa, explicativa e bibliográfica. Foi realizado um levantamento teórico-metodológico sobre temas que suportam a problemática apresentada. O ser humano, como personagem ciente de seus deveres cívicos e ordenado por uma responsabilidade social e ética, passa a não aceitar o ambiente real e inicia um movimento legitimador de um paradigma baseado em fatores sociais e ambientais que venha a garantir a continuidade existencial do homem em termos fisiológicos, sociais e intelectuais. Este paradigma emerge de uma modificação estrutural da sociedade, ocorrida pela exigência de transformações institucionais em toda a hierarquia social existente. O paradigma sustentável, em parte institucionalizado pelo capital social, é legitimado por atores sociais identificados como “homens sociais organizacionais”, que priorizam o bem-estar coletivo e valorizam uma boa relação comunitária para o desenvolvimento responsável dos ambientes sociais, organizacionais e institucionais.

Palavras-chave: O Ser Humano, Institucionalização, Sustentabilidade.

THE IMPORTANCE OF THE HUMAN BEING IN THE CONTEXT OF INSTITUTIONALIZATION AND VALIDATION OF THE SUSTAINABLE PARADIGM

ABSTRACT

The article intended to evince the human being' relevance on the context of institutionalization and validation of the sustainable paradigm. The research has been developed in a qualitative, explicative and bibliographic methodology. It was realized a survey of theories and methods that threat about the problem presented. The human being aware of its civics' obligations and guided for an ethical and social responsibility manner, do not accept the diseases found in the social daily routine, so claim to validate a paradigm structured by social and environmental factors, which need to contemplate de continuity of humans existence in its physiological, social an intellectual terms. The emergence of this paradigm comes from a structural modification in the society, occurred for the needs of institutional transformations in all

social hierarchy. The sustainable paradigm, in part institutionalized by the social capital, is only validated by social actors defined as 'social organizational mans', in giving priority to the collective well being and good relations with the communities, so that, a responsible development can be acquired in social, organizational and institutional environments.

Key words: *The Human Being, Institutionalization, Sustainability.*

LA RELEVANCIA DEL SER HUMANO EN EL CONTEXTO DE LA INSTITUCIONALIZACIÓN Y LEGITIMACIÓN DEL PARADIGMA DE LA SUSTENTABILIDAD

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo evidenciar la relevancia del ser humano en el contexto de la institucionalización y legitimación del paradigma de sustentabilidad. La investigación fue desarrollada según una metodología cualitativa, explicativa y bibliográfica. Fue realizada una investigación teórico-metodológica sobre temas que comprenden la problemática presentada. El ser humano como personaje enterado de sus deberes cívicos y ordenados por una responsabilidad social y ética, pasa a no aceptar el ambiente real y empieza un movimiento legitimador de un paradigma basado en hechos sociales y ambientales que garanta la continuidad existencial del hombre en términos fisiológicos, sociales e intelectuales. Este paradigma surge de una modificación estructural de la sociedad, ocurrida por la exigencia de transformaciones institucionales en toda la jerarquía social existente. El paradigma sustentable, en parte institucionalizado por el capital social, es legitimado por actores sociales identificados como los "hombres sociales organizacionales", que privilegian el bien estar colectivo y valorizan una buena relación comunitaria para el desarrollo responsable de los ambientes sociales, organizacionales e institucionales.

Palabras-clave: *El Ser Humano, Institucionalización, Sustentabilidad.*

1. INTRODUÇÃO

Organizações, instituições e diferentes redes de relacionamento humanas são reflexos da realidade socialmente construída. Esta representa um modelo de compreensão de mundo compartilhado pelos diferentes atores sociais inseridos nas mais diversas sociedades. A relação entre esses personagens e o meio ambiente se intensifica gradativamente pelo reconhecimento de uma influência recíproca, do qual emerge um questionamento institucional sobre atuações empresariais que podem prejudicar a continuidade dos recursos naturais ainda existentes.

Como resposta a essas discussões, ascende um paradigma pautado em valores de sustentabilidade social e ambiental, interessado em prover as gerações presentes em suas necessidades por meio do uso consciente e responsável dos recursos oferecidos pela natureza, de maneira que, no futuro, as sociedades existentes também possam ter sua sobrevivência assegurada neste mesmo território.

A institucionalização dessa concepção sustentável ainda está em desenvolvimento, visto que não há um órgão, um tratado ou uma representação global com poder de regulação comprovado e capaz de promover o desenvolvimento econômico por vias responsáveis. Como fator auxiliar à institucionalização deste paradigma apresenta-se o capital social, pois ele influi na qualidade das políticas governamentais, econômicas e sociais.

Ainda que responsável pela grande disseminação da sustentabilidade, o capital social, com suas redes de relacionamento, promoção de engajamento cívico e identificação das qualidades institucionais nacionais e internacionais, é insuficiente. A legitimação de um paradigma sustentável apenas acontecerá quando os seres humanos, representados como agentes sociais, econômicos e organizacionais, validarem todo esse cenário.

O homem passa a reconhecer a sua importância na dinâmica dos processos sociais, e deixa de ceder a qualquer fonte de pressão, ao exigir, como reciprocidade do meio, fatores como continuidade social, segurança, melhores condições de saúde, maior qualificação educacional e, por conseguinte, o devido reconhecimento de representatividade junto às organizações.

É essa discussão que se desenvolve no presente artigo, cujo objetivo é evidenciar a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma da sustentabilidade. Para um aprofundamento do tema, o texto divide-se em seis seções: introdução; metodologia; o contexto de ascensão de um paradigma pautado em valores de sustentabilidade social e ambiental; o capital social e a institucionalização do paradigma sustentável; sustentabilidade socioambiental e a institucionalização de suas práticas: o papel do ser humano; e as considerações finais.

2. METODOLOGIA

A abordagem do problema deu-se de maneira qualitativa, por ser esta uma forma adequada de entender a natureza de um fenômeno social. O objetivo do estudo foi analisado do ponto de vista exploratório, uma vez que se busca conhecer as características de um fenômeno, para procurar, em um momento posterior, explicações de suas causas e consequências. Em relação às estratégias de pesquisas abordadas, o estudo classifica-se como bibliográfico, uma vez que pretende conhecer, analisar e explicar contribuições ao tema abordado. Foi realizado um levantamento teórico-metodológico de temas que suportam a problemática apresentada pelo presente artigo (RICHARDSON, 2008; MARTINS; THEÓPHILO, 2007).

3. O CONTEXTO DE ASCENSÃO DE UM PARADIGMA PAUTADO EM VALORES DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Em um momento de questionamento das estruturas mundiais, as relações de poder estão ameaçadas e, nelas, as elites dominantes veem diminuir seu espaço privilegiado na tomada de decisões. Logo, uma aceitação social mediante as extremas mais-valias adquiridas por tais sujeitos sociais faz-se necessária, para que, assim, um consenso comunitário não destitua o poder até então imperante.

A ação de tais agentes sociais, no entanto, tem consequências ambientais nem sempre responsáveis. A análise da problemática ambiental se dá por uma diversidade de abordagens, as quais

se mostram distintas em alguns pontos e convergentes em outros. Nesse sentido, para uma melhor compreensão do tema, será adotada a via interpretativa das Ciências Sociais.

Segundo Zioni (2005:39), “para discutir a relação entre as ciências sociais e o meio ambiente, é fundamental uma reflexão sobre o cenário em que essas questões emergiram: a modernidade”. De acordo com o discurso da autora, o ambiente sofreu uma série de alterações, em séculos passados, promotoras de uma sociedade fadada aos dizeres capitalistas. Alguns exemplos são as reformas religiosa e social, bem como as revoluções industriais.

A modernidade trouxe gradativamente uma exigência de sociabilidade do homem com o meio e vice-versa. Os mecanismos de produção desenvolvidos, se analisados de maneira isolada, pouco emancipam a sociedade atual das comunidades antigas; se forem analisados juntamente com os acontecimentos ambientais, porém, constatar-se-á a emergência de novas representações concebidas por inéditas relações de poder.

Por meio das ocorrências históricas, acontecimentos sociais e desenvolvimentos econômicos vislumbra-se, na modernidade, a construção de um novo significado para a vida social. Ainda que por formas hegemônicas de conhecimento, a elucidação sobre o movimentar do mundo se dá pela aliança das vertentes sociais e naturais, que envolve em uma dialética recíproca o conhecimento científico e a razão.

Fica nítido que o cenário constituído ao longo do tempo se ampara em uma sequência de movimentações econômicas caracterizadas como o próprio desenvolvimento. Este, para Coimbra (2002:51):

[...] é um progresso contínuo e progressivo, gerado na comunidade e por ela assumido, que leva as populações a um crescimento global e harmonizado de todos os setores da sociedade, através do aproveitamento dos seus diferentes valores e potencialidades, em modo a produzir e distribuir os bens e serviços necessários à satisfação das necessidades individuais e coletivas do ser humano por meio de um aprimoramento técnico e cultural, e com menor impacto ambiental possível.

É pertinente comentar, porém, que ao longo da historicidade econômica não foram promovidas

ações de desenvolvimento que beneficiassem todas as sociedades e o meio ambiente. Surgiram inúmeras tentativas de explicar algumas atitudes governamentais e até mesmo organizacionais. Todas elas, a sua maneira, contribuíram com algo novo à academia. É concedido um destaque à teoria do desenvolvimento, por seu aprofundamento sociopolítico.

Montibeller-Filho (2007:57) considera as teorias do desenvolvimento como “o conjunto de formulações que visa compreender e modificar a realidade pelo exame dos mecanismos segundo os quais os fenômenos sociais inter-relacionam-se, dos elementos principais que respondem pela evolução da economia e das tendências seculares”.

Representantes e auxiliares fundamentais do desenvolvimento são as instituições. O desenvolvimento econômico ocorre em ambientes institucionais, por meio de atividades produtivas, negociações virtuais, redes de relacionamento, cadeias de suprimento, além de uma série de estruturas que são tanto mais possíveis quanto maior for a tecnologia empregada. Percebe-se a inerência da atividade inovadora em todos os processos envolvidos.

A instituição se apresenta como protetora da propriedade privada ao incentivar investimentos que priorizem decisões democráticas capazes de disponibilizar socialmente os benefícios oriundos de tais negociações. Montibeller-Filho (2007) defende que a qualificação institucional é condição necessária para um desenvolvimento adequado, mas insuficiente para sanar os problemas sociais e ambientais em toda sua amplitude.

Existem muitos fatores implícitos em possíveis soluções de inúmeras patologias sociais e ambientais ocasionadas pelos mecanismos de desenvolvimento econômico. Em razão da concepção capitalista da economia, a sociedade e o meio ambiente estão imersos em uma rede entrelaçada de custos estatais, industriais, econômicos, sociais e ambientais. Todavia, a importância destes últimos, na grande maioria dos estudos, é relegada à oscilação descontínua da engenharia econômica.

A insuficiência estatal e a ineficiência do setor privado impedem que as questões ambientais e sociais sejam plenamente respondidas. Entretanto, não é correta a crítica unilateral ao sistema, bem

como é insatisfatória a plena aceitação deste. Observa-se a necessidade de reinstitucionalizar modelos, normas, valores e mitos que já não atendam à sociedade em seus anseios por melhor qualidade de vida.

Tem-se observado um alto nível de inovação e desempenho tecnológico; entretanto, os índices de desenvolvimento humano e de qualidade de vida não acompanham o fator econômico. Montibeller-Filho (2007) admite que a economia, quando em crescimento, gera degradação, poluição e esgotamento de bens ambientais, e, quando em retração, despreza as questões ambientais por implicarem custos adicionais.

De acordo com Brunacci e Philip Jr. (2005), a era de conquistar o desenvolvimento econômico sem qualquer restrição e às custas de prejuízos ambientais já se encerrou, mas persiste em algumas culturas organizacionais. Para esses autores, é preciso compreender a insuficiência dos fatores naturais, dos quais depende a sobrevivência social do planeta. Ainda mais importante é reconhecer que, após a geração presente, outras virão e também habitarão este mesmo território.

Diaz (2002) discorre sobre a urgência de romper com a filosofia do crescimento ilimitado, uma vez que o desenvolvimento não sustentável apresentará limites e esgotamento em breve, caso as tendências sociais e econômicas não sejam transformadas em prol do bem-estar da população mundial.

Exige-se uma nova interpretação do funcionamento econômico e social no mundo. Ainda que algumas ações voluntárias sejam empreendidas por empresas e governantes, elas são insatisfatórias, uma vez que, conforme Montibeller-Filho (2007), a capacidade econômica das nações e organizações de apresentar um comportamento menos agressivo para com a natureza somente se mostra quando há pressão de externalidades com poder de regulação comprovado.

Entretanto, sociedade, meio ambiente e economia já se entrelaçam, ainda que teoricamente, sob uma série de denominações, tais como economia ambiental, economia ecológica, economia humana, cada uma representando uma abordagem explicativa do problema. O que mais interessa é a dimensão econômica estar associada à questão ambiental, por esta ser fundamental na formulação de diretrizes de atuação do governo, das empresas e dos cidadãos e

para a própria compreensão dos fatos e das relações sociais, culturais e políticas (CALDERONI, 2004).

Emerge, então, um novo paradigma, o da sustentabilidade, entendido como aquele que:

[...] expressa hoje o desejo de quase todas as sociedades, em qualquer parte do mundo, por uma situação em que o econômico, o social e o ambiental sejam tomados de maneira equânime. Então, não basta apenas haver crescimento econômico, avanço tecnológico e as instituições; e, sim, pensar na revolução tecnológica e no arcabouço institucional objetivando o bem-estar social com a amplitude a este inerente. (MONTIBELLER-FILHO, 2007:59).

Torna-se imprescindível a ocorrência de um crescimento econômico pautado em características da sustentabilidade; logo, o vocábulo “sustentável”, nas palavras de Brunacci e Philip Jr. (2005:274), ao qualificarem o tipo de desenvolvimento que se deseja, “deve ser aplicado à realidade ambiental do presente”.

De acordo com esse aparato interpretativo, mudanças institucionais são necessárias, uma vez que as instituições precisam ser eficientes no atendimento pleno dos anseios originados em diferentes tempos. Tais transformações confirmam a insustentabilidade do antigo paradigma desenvolvimentista. Por essa evolução da importância da associação entre a questão ambiental e a economia, vislumbra-se que as decisões políticas e econômicas estão sendo alinhadas a preceitos sustentáveis.

Os interesses econômicos não podem diferir dos ecológicos, uma vez que o bom desempenho da economia é uma consequência da exploração dos recursos naturais. No entanto, a essência da sustentabilidade precisa ser compreendida, para evitar ações não condizentes com valores éticos, ambientais e representativos de uma responsabilidade social corporativa.

Princípios e atitudes organizacionais que resultem em ações socialmente responsáveis são compreendidos como comportamentos promotores de um desenvolvimento sustentável. Por meio de políticas consistentes de responsabilidade social, as empresas tomam para si preocupações referentes aos *stakeholders* e às comunidades atingidas por suas atividades operacionais. Clapp (2005) argumenta que, mediante uma conscientização socialmente responsável, os empresários atuam com

bom senso nos negócios, situação que os encoraja a agir de forma sustentável para com a sociedade e o meio ambiente.

Em razão de tantos discursos existentes, há “a possibilidade de um entendimento pragmático e imediatista que conduz ao risco de se implantar um programa de sustentabilidade do desenvolvimento como sutil desdobramento de uma política moldada por um sistema capitalista ainda conservador e predatório” (BRUNACCI; PHILIP JR., 2005:268).

Sistemas políticos, instituições, tratados ou acordos internacionais que vislumbrem problemáticas ambientais e sociais pela abordagem sustentável devem ser capazes de transpor as barreiras físicas para uma maior eficácia na resolução de calamidades. Torna-se cada vez mais necessária uma resposta institucional que implique, em seu agir, uma racionalidade que contemple a responsabilidade social e econômica como fenômeno de interesse, aliado à continuidade desenvolvimentista do capitalismo.

Essa resposta tem de partir de uma ótica capaz de abranger as diferenças entre as nações, organizações e sociedades, e as suas especificidades, de maneira que sua intervenção em favor da humanidade e do meio ambiente seja aceita como verdade e, conseqüentemente, como um apoio ao desenvolvimento sustentável. Os vieses ambientais não são de responsabilidade exclusiva das nações, das empresas e da humanidade, mas de todos os que habitam e agem intensivamente no planeta Terra.

Como afirmaram MacNeill, Winsemius e Yakushiji (1992:16): “o mundo avançou agora da interdependência econômica para a interdependência ecológica – e até, para além desta, para um entrelaçamento entre ambas”.

Portanto, de acordo com Zioni (2005), para a solução dos problemas e desequilíbrios evidenciados propõe-se um novo paradigma de sustentabilidade, que parta da crítica do conhecimento existente e evolua do monoculturalismo ao multiculturalismo, de forma que o domínio global da ciência moderna não possa silenciar os outros saberes e, assim, emancipe-se um conhecimento que consiga discernir a objetividade da neutralidade.

Com base nesse contexto, discorre-se, a seguir, sobre o capital social como fenômeno auxiliar à institucionalização e legitimação do paradigma

sustentável, o qual alcançará sua validação social pela participação ativa e consensual dos seres humanos imersos nas diferentes sociedades, organizações e instituições.

4. O CAPITAL SOCIAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PARADIGMA SUSTENTÁVEL

Conforme a *World Commission on Environment and Development* (WCED), o desenvolvimento sustentável consiste em não comprometer a sobrevivência de gerações futuras por meio da exploração responsável de recursos naturais no presente (BRUNDTLAND, 1987). Essa concepção agrega em si considerações sobre os objetivos econômicos e sociais da humanidade, a serem tratados por uma abordagem de longo prazo, ao considerar questões ambientais em suas premissas.

Asadi *et al.* (2008) enumeram quatro fatores determinantes do desenvolvimento sustentável, a saber: o capital natural, o capital físico e produzido, o capital humano e o capital social. A sustentabilidade, ou a capacidade de futuras gerações suprirem suas necessidades, é assegurada quando a disponibilidade de recursos naturais é eficientemente utilizada pelos processos produtivos atuais.

Esses recursos são explorados dentro de um contexto social cujos valores e regras, transmitidos pelas instituições existentes, determinam a sua distribuição às sociedades presentes com conseqüências para as futuras. Por essa razão, ressalta-se a importância ambiental do capital social como fenômeno auxiliar da legitimação do paradigma sustentável.

Inúmeros autores (COLEMAN, 1988; PUTNAM, 1993; KNACK; KEEFER, 1997; TEMPLE; JOHNSON, 1998; WOOLCOCK, 1998) associam esse tema à efetividade das cadeias de relacionamento humanas promovedoras de consensos e coesões sociais, representadas pela legitimação de valores provenientes de inúmeras fontes de pressões organizacionais e sociais.

Coleman (1990) observa o capital social como um fenômeno que possibilita a obtenção de recursos de financiamento e manutenção do meio, advindos das organizações sociais com fins lucrativos, situação que impede as empresas de realizar feitos

econômicos comunitários por facilitar processos de inovação a custos menores.

Já Putnam (1993) associa esse tema aos fatores de confiabilidade econômica e social, normas e redes sociais, os quais se associam para promover o desenvolvimento das organizações sociais. O capital social, assim, está diretamente vinculado à capacidade de promover eficiência social por meio da interação dos mecanismos institucionais.

Nesse contexto, Grootaert e Van Bastelaer (2002) admitem que esse fenômeno é definido pela conexão entre instituições, relações sociais, atitudes empreendedoras e valores que regem a comunicação entre os diversos atores comunitários, que, em conjunto, potencializam o desenvolvimento econômico e social de uma nação.

Woolcock (1998) propõe a análise do capital social sob quatro aspectos: a extensão das associações horizontais; a natureza dos mecanismos de desenvolvimento social dentro das comunidades; a natureza da relação entre sociedade civil e Estado; e a qualidade institucional das instituições governamentais.

O capital social, aliado à qualidade institucional, pode propiciar um melhor desenvolvimento econômico. Segundo Turner (2000), as instituições abrangem o ambiente composto de atores sociais tomadores de decisões e representantes de suas ações individuais e coletivas. Os seres humanos organizam-se e coordenam-se via mecanismos de institucionalização, no intuito de que as atividades organizacionais e econômicas sejam aprimoradas.

Dollar e Kraay (2003) constataram em seus estudos que as nações constituídas de instituições mais qualificadas estabelecem maiores níveis de comercialização e tendem a crescer rapidamente. É função crítica das instituições, conforme DiMaggio e Powell (1983), reduzir consistentemente as incertezas oferecidas pelo meio ambiente mediante a legitimação de normas sociais racionais que validem ações empreendedoras, tradutoras de um desenvolvimento econômico sustentável.

Rodrick (2000) considera a qualidade institucional como responsável por significantes resultados para a integração social; todavia, segundo esse autor, sua contribuição para o desenvolvimento econômico é indireta, por depender das alocações de capitais praticadas pela engenharia econômica do sistema.

Tal consideração é validada por Campos e Nugent (1998), que consideram as consequências do desenvolvimento econômico e social geradas pelas instituições como indiretas ao credenciarem como fator efetivo para este quadro a constituição formativa do capital humano social.

Enquanto Stewart (1998) define o capital humano como um ativo de propriedade compartilhada no ambiente organizacional, Glaeser, Laibson e Sacerdote (2002) esclarecem que o capital humano social constitui um ativo social presente em indivíduos com uma personalidade social provida de regras e qualidades sociais, interessados em promover ganhos sociais coletivos.

Pretty e Ward (2001) identificaram que as sociedades mais desenvolvidas, em razão da consequente representatividade do capital social, apresentam melhores índices de desenvolvimento humano, uma vez que os grupos locais nelas inseridos formulam regras e sanções regionais interessadas na utilização responsável dos recursos naturais existentes. Uma comunidade assim estruturada torna-se institucionalmente capaz de propor ações cooperativas para a solução de patologias sociais e ambientais.

Um aspecto inerente ao capital social é sua relação intensiva com as redes sociais. Estas são constituídas de membros defensores de práticas organizacionais sustentáveis. Por meio desses personagens alcança-se o engajamento civil da sociedade. Putnam (1993) defende que a legitimação de normas cívicas afeta o desempenho governamental e, conseqüentemente, a qualidade das políticas econômicas. Knack e Keefer (1997) reforçam a afirmativa ao considerarem que as normas cívicas propiciam um melhor desempenho econômico.

Para tanto, a confiabilidade e a cooperação entre os atores sociais e as instituições que validam a existência das respectivas sociedades são fundamentais, pois somente assim, conforme Granovetter (1985), alcançar-se-á um desenvolvimento sustentável harmônico. Essa interação pacífica é imprescindível, pois, enquanto governos, sociedade e organizações sem fins lucrativos disputam seus papéis em relação ao meio ambiente, entidades mistas têm surgido no intuito de alinhar elementos lucrativos a uma melhor eficiência no uso de recursos naturais, tendo em vista uma perspectiva não lucrativa de criação de

valores sociais (AUSTIN; STEVENSON; WEISKILLERN, 2006).

Baum e Oliver (1991), ao discorrerem sobre organizações que optaram por se relacionar com seus respectivos e diversos ambientes institucionais, afirmam que estas são responsáveis por um desenvolvimento empresarial caracterizado por um envolvimento com diferentes comunidades e *stakeholders* influentes. Esse modelo de gestão participativo potencializa socialmente o fornecimento de recursos sustentáveis, além de permitir que a organização angarie sua legitimação crítica e endossamento social.

A presença desses personagens no contexto da discussão é importante. Haveman e Rao (1997) afirmam que organizações e instituições precisam envolver atores sociais influentes nos seus processos de negociações, a fim de que a permanência delas no mercado seja assegurada por regras normativas institucionalizadas e legitimadas pela sociedade. Se os *stakeholders* participarem de um consenso sobre a criação social de um modelo econômico sustentável, isso se tornará crítico para as firmas atuais e futuras, uma vez que a sociedade passará a compreender que influencia e é influenciada pelas operações industriais (TOWNSEND; HARD, 2008).

O capital social, com seus fatores de confiabilidade, normas reguladoras de reciprocidade e redes de engajamento cívico, tem ressaltado o caráter essencial do desenvolvimento sustentável. Como resultado, Asadi *et al.* (2008) consideram que a sustentabilidade social tem adquirido novo significado nas comunidades, uma vez que estas vislumbram a necessidade de atenções prévias em razão de possíveis consequências negativas de práticas promotoras do desenvolvimento econômico. O paradigma sustentável necessita, além da conservação do meio ambiente, de um engajamento comunitário para legitimar suas propostas institucionais.

Todavia, a mensurabilidade dos índices de confiabilidade organizacionais e governamentais, a relação entre os diversos atores sociais, e as redes comunitárias são apenas consequências do capital social, e não as causas. Este tem de ser qualificado como um recurso intangível da sociedade, conquistado pela credibilidade, integridade e reputação institucionais. O capital social é a ferramenta conectora dos elementos econômicos

que tornam possíveis atividades produtivas, distributivas e de consumo. Os elementos fundamentais do capital social são o comprometimento social e a responsabilidade social corporativa, os quais, em conjunto, respaldam a confiança e a disposição institucionais em construir redes sociais facilitadoras de maiores participações comunitárias (CHENG; MITTELHAMMER, 2008).

Assim, o capital social expressa em vias formais os focos jurídico, democrático e governamental de comunidades locais, regionais, nacionais e internacionais, por meio de mecanismos institucionais responsáveis por reiterar a disseminação de valores e expectativas sociais. Consequentemente, de acordo com Asadi *et al.* (2008), a destruição parcial ou completa de redes sociais, com suas respectivas normas, provocaria a alienação dos seres humanos de suas necessidades simples e complexas, bem como a perda significativa de valores culturais, além da assunção de uma identidade incapaz de discernir as necessidades inerentes à realidade da sociedade constituída de tais indivíduos. O capital social, por conseguinte, é componente central do desenvolvimento sustentável.

Grootaert e van Bastelaer (2002) admoestam que o capital social gera profundo impacto em diferentes áreas da convivência humana, tanto urbanas quanto rurais: afeta a provisão de serviços, transforma a prospecção de cenários de desenvolvimento industriais e agrícolas, influencia a expansão de empresas privadas, incrementa o gerenciamento de recursos comuns, ajuda na qualificação educacional e contribui na reformulação de ações estatais insuficientes para práticas de compensações sociais.

Em todo esse contexto está a figura humana, representada pelos diferentes atores sociais inseridos nas redes de relacionamento socioeconômicas. Por eles, o paradigma da sustentabilidade, ainda que em parte institucionalizado pelo capital social, alcança sua plena legitimidade. O próximo tópico discorrerá sobre o papel do ser humano na sustentabilidade socioambiental e na institucionalização de suas respectivas práticas, com o auxílio das contribuições oriundas da teoria neoinstitucional.

5. SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE SUAS PRÁTICAS: O PAPEL DO SER HUMANO

A teoria neoinstitucional, de acordo com Fernández-Alles e Valle-Cabrera (2006), tem parte de suas origens na Sociologia e baseia-se no princípio de que as organizações alcançam recompensa social por características que as legitimam na angariação de recursos, de maneira que sobrevivam em alicerces estruturados por pressões institucionais coercitivas, normativas e

miméticas. Logo, os valores contextuais, cerimoniais e simbólicos precisam ser transferidos às estratégias e práticas organizacionais, algumas vezes reconhecidas por seu caráter isomórfico.

Trata-se de uma teoria oriunda de algumas alterações conceituais propostas, especificamente, pela discussão de cinco paradoxos principais, por meio dos quais propõe-se um arcabouço de conhecimentos interessado em discutir fenômenos como mudanças, vantagens competitivas e inovações organizacionais. No quadro abaixo esses paradoxos são abordados com maior profundidade.

Quadro 1: Os cinco paradoxos da teoria neoinstitucional

	Paradoxo	Explicação do Paradoxo
1.	Conformidade x Diferenciação	A diferenciação suporta vantagem competitiva, mas a conformidade às pressões sociais gera legitimação, recursos e vantagem competitiva. A diferenciação possibilita um espaço maior de alavancagem sobre a concorrência; entretanto, quando a inovação é copiada pelo mercado, cai-se em um mimetismo. A conformidade reduz consideravelmente o diferencial inovador, mas garante em maior nível o <i>status</i> legitimador, o que redundava em facilidades na aquisição de recursos e melhor relacionamento com os <i>stakeholders</i> , características traduzidas em vantagens competitivas.
2.	Isomorfismo x Heterogeneidade	As vantagens competitivas são suportadas pela heterogeneidade dos recursos, mas, mediante o isomorfismo institucional, adquire-se mais acessibilidade aos mesmos recursos, elevado grau de legitimação e vantagens competitivas. Assume-se o isomorfismo pela ótica neoinstitucional como um conjunto de processos oriundo de inter-relacionamentos dos contextos organizacionais com os institucionais. Logo, a emancipação de uma vantagem competitiva é explicada em duas vias pela institucionalização: isomorfismo e homogeneidade; estes são avessos à heterogeneidade predominante na visão baseada em recursos. O isomorfismo admite que o suprimento de recursos se dá de forma equivalente (igualitária), logo, a competição e a diferenciação são reduzidas, enquanto a visão baseada em recursos apenas aceita a variação nos recursos. Embora exista tal contradição, ressalta-se que a teoria institucional viabiliza a explicação da homogeneidade, isomorfismo e heterogeneidade, fatores diretamente relacionados ao fator de mais-valia organizacional.
3.	Legitimação x Eficiência	A constante busca de maiores qualificações em eficiência permite que alguns dos interesses dos <i>stakeholders</i> não sejam direcionados para a redução de legitimação; a legitimação, porém, prescinde de eficiência nos procedimentos de difusão, e esta, por sua vez, necessita de legitimações resultantes do sucesso do relacionamento entre os diversos <i>stakeholders</i> . A contextualização de pressões técnicas e institucionais permite às empresas procurarem por mais eficiência e, também, legitimação, por assim promoverem a identificação e satisfação das necessidades de tais colaboradores. É imprescindível elucidar a importância da responsabilidade social corporativa, que deve ser gerenciada e exercitada pelas empresas.
4.	Mudança x Inércia	O gerenciamento da mudança é representativo fundamental da teoria neoinstitucional. O velho institucionalismo não vislumbrava a possibilidade de mudanças adaptativas, uma vez que enaltecia a inércia e persistências, e negligenciava a atuação gerencial ao assumir uma passividade organizacional ressaltada pelo determinismo do contexto institucional. Admoesta-se, então, que o ambiente institucional é fator limitante do agir organizacional, porque exige conformidade e aceitação, características que enclausuram a organização em um isomorfismo institucional, o qual retrairá suas habilidades

		mercadológicas. Já o neoinstitucionalismo preocupa-se com a constante interação entre instituições e organizações, ou seja, com os processos de adaptação, por meio dos quais as pressões institucionais alternam-se continuamente. Pela ótica da nova teoria, a mudança institucional é um reflexo de ações organizacionais e dinâmicas no contexto do tempo.
5.	Instituições x Organizações	A preocupação crescente em conferir validação ao <i>status</i> social empresarial bem como a busca por satisfazer exigências socioeconômicas caracterizam a imprescindibilidade de análises institucionais nos diversos tipos de organização. Tal conjecturação cede espaço à afirmativa de que a teoria neoinstitucional possui um caráter extremamente contributivo, em face do desafio de analisar, com a devida ênfase, os comportamentos dos atores considerados como clássicos. Emerge então o conceito de gerenciamento simbólico, inerente aos preceitos de responsabilidade social, confiança, desempenho e ética. Logo, quanto mais a linha do tempo se desenvolve, maior a conscientização organizacional sobre a importância de reter o apoio social de suas principais fontes de recursos vitais.

Fonte: Adaptado de FERNÁNDEZ-ALLES e VALLE-CABRERA, 2006.

Compreende-se a institucionalização de um paradigma pautado em premissas de sustentabilidade social e ambiental pela contribuição de cada paradoxo supramencionado. Por meio das discussões sobre esses paradoxos a teoria neoinstitucional possibilita que as organizações sejam analisadas em um ambiente que ultrapasse seus limites físicos.

Com a argumentação do quinto paradoxo intensifica-se essa relação explicativa estabelecida. Uma vez que movimentos organizacionais interessados em promover efetivos comportamentos socialmente responsáveis integram ações em prol de um desenvolvimento sustentável, considera-se que essa teorização alia proposições que evidenciarão a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma da sustentabilidade.

A institucionalização de uma gestão socialmente responsável somente acontecerá se for inteiramente validada pelos *stakeholders* envolvidos em todos os passos e aplicabilidades dos projetos a serem apresentados à sociedade e implementados. Vislumbra-se, então, a emergência do homem, proprietário de seu capital humano social, como uma das figuras de maior importância para a legitimação desta nova metodologia de atuação empresarial.

A sociedade está imersa em modelos de compreensão interessados em explicar os ritos, mitos, valores e normas que movem os padrões de comportamento humano e, conseqüentemente, as instituições responsáveis pela regência do sistema vigente. Todavia, o advento de inovações

tecnológicas, econômicas e sociais, em uma realidade explicada pela ascensão de um paradigma sustentável, insere o ser humano em um novo patamar de atuação dentro das organizações.

Essa concepção sofre algumas deturpações se observada em organizações ainda amparadas por paradigmas valorizadores dos modelos fordista e taylorista (PEAUCELLE, 2000). Nota-se, segundo Ng e Tseng (2008), que nestes casos impera a visão do “homem econômico” organizacional, guiado por um contexto neoclássico e interessado em maximizar suas riquezas e recompensas pela utilização extrema dos recursos naturais disponíveis.

Esse sujeito, valorizador dos benefícios pessoais, adere às normas legais para aumentar a utilidade dos processos sociais nos quais está inserido. Percebe-se a inexistência de interesse por um compromisso coletivo, bem como a ausência de uma preocupação com as prerrogativas e conseqüências sociais relacionadas à manutenção do meio ambiente.

Szanto (1998) observa que a fundamentação e a operacionalização do meio ambiente ocorrem por si sós, uma vez que nele os sistemas funcionais surgem, estabelecem-se e evoluem. O autor afirma que o meio ambiente será tanto mais evolucionário quanto maior o ciclo evolutivo de seus sistemas funcionais, os quais, por meio dessa movimentação, conferem ao meio maior diversidade de fatores.

A sociedade é tanto uma conseqüência do paradigma sustentável quanto representante da era da informação. A explosão do conhecimento científico e técnico, a rápida difusão e o poder

crescente da tecnologia da informação, a participação cada vez maior do conhecimento no valor agregado da empresa e a ascensão do trabalhador do conhecimento apresentam-se como fatores que trabalham em conjunto, a fim de propor novos modelos organizacionais e inéditos métodos gerenciais (STEWART, 1998).

O meio renova-se através de contradições inusitadas, compondo-se de uma série de fatores de risco, aos quais todos os indivíduos estão propensos. Constatam-se assim, de acordo com Szanto (1998), que os atores sociais estão cientes das proeminentes mudanças promotoras de desenvolvimento, compreensão esta intimamente relacionada a uma gama de riscos e patologias sociais.

Emerge então o conceito de “homem social organizacional”, definido por Ng e Tseng (2008) como um ator interessado em cumprir as normas legais por meio de uma interdependência comunitária, explicada não completamente pela fundamentação racional, mas principalmente pelo engajamento em promover uma maior participação social.

Todavia, a concepção desse sujeito no ambiente organizacional é algo que instiga os mais diversos gestores. Toda empresa desenvolve uma cultura, apreendida como representação maior do entendimento da organização sobre ela mesma, seus colaboradores e a sociedade como um todo. Essa cultura representa, assim, por vias formais, a essência empresarial para o meio, e, por vias informais, o conteúdo pragmático de um ser jurídico para aqueles que se relacionam com a empresa. Portanto, muitas são as maneiras de analisar uma cultura organizacional, porém é necessário admitir que conseqüentes a ela existem seres humanos e processos em andamento.

A complexidade da questão se acentua quando se verifica a eminência do paradigma de criação na sociedade. Este representa uma ameaça à estabilidade e à integridade estrutural de toda uma hierarquia social, pois a evolução social, neste caso, pode sinalizar que um sistema funcional está em processo de progressão (autoperfeição) ou rumo a um retrocesso (desintegração) (SZANTO, 1998).

Há uma dificuldade, por parte das empresas, em reter talentos que contribuam para o alcance de uma melhor realidade organizacional relacionada a

melhores quesitos sociais. De acordo com Stewart (1998:78), o trabalho rotineiro, que exige pouca habilidade, mesmo quando feito manualmente não gera capital humano para a organização. Este cresce de duas formas: “quando a empresa utiliza mais o que as pessoas sabem e quando um número maior de pessoas sabe mais coisas úteis para a organização”.

O ambiente organizacional, por conseguinte, não pode promover quaisquer impedimentos psicológicos aos diversos *stakeholders*. Bouyer (2004) caracteriza esses constrangimentos e restrições como as maiores fontes de sofrimento no trabalho. Essa prática se torna tão restritiva ao trabalhador, que este se vê na situação conflituosa de ter de escolher entre os objetivos de atender bem o cliente, cumprir as normas da empresa ou defender sua própria identidade, esta representativa de um sujeito singular com características particulares.

Szanto (1998) ressalta que, em termos sócio-organizacionais, a falha em reconhecer o trabalho intelectual de um indivíduo interfere nos processos de autorrealização deste, o que promove alterações em seus níveis motivacionais e o direciona para um caminho negativo, situação que provoca um quadro conflituoso entre indivíduo, sociedade e organização.

As organizações, no intuito de responder institucionalmente ao paradigma sustentável, por meio da responsabilidade social, por exemplo, precisam tornar-se competentes, cada vez mais, em contratar e reter talentos que retratem a definição de um trabalhador intelectual, o qual representa fundamentalmente a evolução do “homem econômico” para o “homem social organizacional”. Isso porque, enquanto o homem econômico tem como propósito prever o seu comportamento e observar as escolhas interativas, o homem social anseia identificar quem ele é e como ele interage com outras pessoas na sociedade, além de contemplar e investigar os antecedentes desses comportamentos (NG; TSENG, 2008).

Constata-se a lapidação do relacionamento entre homem, sociedade e organização, situação impossível de ser explicada pela abordagem positivista e muito menos pela ótica que rejeita qualquer explicação. Essa compreensão do agir organizacional apenas se dá pela terceira via de Weber (*apud* MAGGI, 2006:18), para o qual:

[...] as ciências históricas e sociais são caracterizadas por uma orientação em direção da singularidade, elas devem antes de mais nada compreender o sentido dos eventos humanos, mas essa compreensão não é mais um ato de intuição imediato, uma simples participação empática; ela exige uma validação racional e intersubjetiva, a reconstrução dos elementos do agir em seu contexto de significação.

Por toda a complexidade apresentada, é válido afirmar que as organizações interessadas em seus respectivos desenvolvimentos econômicos precisam de colaboradores dotados de uma *expertise* potencialmente capaz de conferir a elas a legitimação social de seus ganhos e lucros. Assim, a cristalização de um paradigma pautado em valores sustentáveis acontece por inúmeras vias, dentre elas o modelo de gestão socialmente responsável adotado pelas empresas contemporâneas, fator admitido como um dos componentes principais do capital social.

Nesse contexto, encontra-se na escola neoinstitucional a fundamentação teórica que vislumbra em seu arcabouço a validação de um paradigma sustentável, as institucionalizações organizacionais, o anseio por um *status* social empresarial, o capital social e a relevância da figura humana em todos estes procedimentos. Esta, portanto, assume uma perspectiva dinâmica para explicar as diversidades das mudanças adaptativas, uma vez que rompe com a prévia análise determinística.

Sua visão estratégica também é ressaltada, pois seu caráter social propicia a criação de vantagens competitivas, evidenciadas pela legitimidade e redução dos custos de transações. Tal cenário gera duas vias de interpretação institucional: a social (focada no capital social e na gestão simbólica) e a estratégica (focada na heterogeneidade e nas imperfeições do mercado). Nessa contextualização, a escassez de recursos e a própria legitimidade se revelam como fontes de inovação (FERNÁNDEZ-ALLES; VALLE-CABRERA, 2006).

Assim, as vantagens competitivas são alcançadas não apenas por meio de diferenciações, heterogeneidade e mudanças, mas também pela contribuição do capital social e pela tolerância para com as pressões institucionais, as quais, em conjunto, legitimam os agentes e processos e permitem os devidos suprimentos de recursos e incremento de posições competitivas.

Legitimidade e eficiência, portanto, não podem ser interpretadas como fatores contraditórios em uma prática gerencial. Elas devem trabalhar em prol de equalizar os interesses dos atores, para sanar os conflitos em potencial, com base na compreensão da essência do paradigma sustentável de satisfazer as necessidades das comunidades atuais sem comprometer a existência das futuras.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo objetivou evidenciar a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma da sustentabilidade. Para um melhor esclarecimento do tema, foram abordadas discussões sobre a ascensão do paradigma sustentável, o capital social como auxiliador na institucionalização dessa concepção ambiental e social, e o papel do ser humano na legitimação desses valores nos procedimentos organizacionais, institucionais e sociais.

É possível afirmar que esse paradigma sustentável advém de uma modificação estrutural da sociedade, ocorrida pela exigência de transformações institucionais em toda a hierarquia social existente. As instituições passam a responsabilizar-se pelo atendimento pleno das questões sociais e ambientais, para que as gerações presentes e futuras tenham sua sobrevivência assegurada pela manutenção responsável dos recursos naturais existentes.

O capital social estabelece-se como auxiliador nos processos de institucionalização desse paradigma, uma vez que a aliança entre ele e as qualidades institucionais concebe um conjunto de componentes essenciais para um modelo de desenvolvimento econômico sustentável. Entretanto, a legitimação dessa nova maneira de compreender a realidade ocorre somente pela validação consensual comunitária dos novos valores defendidos.

O ser humano passa a ser observado como figura central de aceitação do paradigma sustentável, pois apenas pela inter-relação dos atores inseridos em redes sociais de relacionamento imersas em ambientes sociais, institucionais e organizacionais tal sistema de entendimento do mundo alcançará sua plena cristalização.

É imprescindível a constatação da relevância humana no questionamento sobre práticas econômicas não sustentáveis, deficiências educacionais não supridas pelo sistema, calamidades nos setores de saúde pública e, ainda, o não reconhecimento de sua importância para as atividades organizacionais.

Logo, o ser humano, como personagem ciente de seus deveres cívicos e ordenado por uma responsabilidade social e ética, passa a não aceitar o ambiente real e inicia um movimento legitimador de um paradigma respaldado em fatores sociais e ambientais que venha a garantir a continuidade existencial do homem em termos fisiológicos, sociais e intelectuais.

O paradigma sustentável, em parte institucionalizado pelo capital social, alcança sua fundamental legitimação por meio de atores sociais identificados como os “homens sociais organizacionais”, que priorizam o bem-estar coletivo e valorizam a boa relação comunitária para o desenvolvimento responsável dos ambientes sociais, organizacionais e institucionais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASADI, A.; AKBARI, M.; FAMI, H. S.; IRAVANI, H.; ROSTAMI, F.; SADATI, A. Poverty alleviation and sustainable development: the role of social capital. *Journal of Social Sciences*, v. 4, n. 3, p. 202-215, 2008.

AUSTIN, J.; STEVENSON, H.; WEI-SKILLERN, J. Social entrepreneurship and commercial entrepreneurship: same, different, or both? *Entrepreneurship Theory and Practice*, v. 30, n. 1, p. 1-22, 2006.

BAUM, J. A. C.; OLIVER, C. Institutional linkages and organizational mortality. *Administrative Science Quarterly*, v. 26, n. 2, p. 187-218, 1991.

BOUYER, G. C. A categoria impedimento como objeto de investigação: uma aproximação pelo reverso do trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 24., 2004, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2004. p. 24.

BRUNACCI, A.; PHILIP JR., A. Dimensão humana do desenvolvimento sustentável. In:

PHILIP JR., A.; PELICIONI, M. C. F. *Educação ambiental e sustentabilidade*. Barueri: Manole, 2005. p. 257-283.

BRUNDTLAND, G. H. *Our common future*. World Commission on Environment and Development. 1th ed. Oxford, UK: Oxford University Press, 1987.

CALDERONI, S. Economia ambiental. In: PHILIP JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. *Curso de gestão ambiental*. Barueri: Manole, 2004. p. 571-617.

CAMPOS, N.; NUGENT, J. B. Institutions and growth: can human capital be a link? *CEPAL Review*, v. 64, p. 7-27, 1998.

CHENG, M. Y.; MITTELHAMMER, R. Globalization and economic development: impact of social capital and institutional building. *The American Journal of Economics and Sociology*, v. 67, n. 5, p. 859-888, 2008.

CLAPP, J. Global environmental governance for corporate responsibility and accountability. *Global Environmental Politics*, v. 5, n. 3, p. 23-34, 2005.

COIMBRA, J. A. *O outro lado do meio ambiente*. Campinas: Millenium, 2002.

COLEMAN, J. S. *The foundation of social theory*. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

_____. Social capital in the creation of human capital. *American Journal of Sociology*, v. 94, p. 95-120, 1988.

DIAZ, A. P. *A educação ambiental como projeto*. 2. ed. Trad. de F. Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DiMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective reationality in organizational fields. *American Sociological Review*, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

DOLLAR, D.; KRAAY, A. Institutions, trade and growth. *Journal of Monetary Economics*, v. 50, p. 133-162, 2003.

FERNÁNDEZ-ALLES, M. L.; VALLE-CABRERA, R. Reconciling institutional theory with organizational theories. How

- neoinstitutionalism resolves five paradoxes. *Journal of Organizational Change Management*, v. 19, n. 4, p. 503-517, 2006.
- GLAESER, E. L.; LAIBSON, D.; SACERDOTE, B. The economic approach to social capital. *Economic Journal*, v. 112, p. 437-458, 2002.
- GRANOVETTER, M. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*, v. 91, p. 481-510, 1985.
- GROOTAERT, C.; VAN BASTELAER, T. *The role of social capital in development: an empirical assessment*. 1th ed. New York: Cambridge University Press, 2002.
- HAVEMAN, H. A.; RAO, H. Structuring a theory of moral sentiments: institutional and organizational coevolution in the early thrift industry. *The American Journal of Sociology*, v. 102, n. 6, p. 1606-1651, 1997.
- KNACK, S.; KEEFER, P. Does social capital have an economic payoff: a cross-country investigation. *Quarterly Journal of Economics*, v. 112, p. 1251-1289, 1997.
- MACNEILL, J.; WINSEMIUS P.; YAKUSHIJI T. *Para além da interdependência*. Trad. de Á. Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- MAGGI, B. *Do agir organizacional: um ponto de vista sobre o trabalho, o bem-estar, a aprendizagem*. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- MARTINS, G. A.; THEÓFILO, C. R. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2007.
- MONTIBELLER-FILHO, G. *Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade*. Barueri: Manole, 2007.
- NG, I. C. L.; TSENG, L. The evolution of homo economicus. *American Journal of Economics & Sociology*, v. 67, n. 2, 2008.
- PEAUCELLE, J. From Taylorism to post-Taylorism. *Journal of Change Management*, v. 13, n. 5, p. 452-467, 2000.
- PRETTY, J. N.; WARD, H. Social capital and the environment. *World Development*, v. 29, n. 2, p. 209-227, 2001.
- PUTNAM, R. *Making democracy work: civic traditions in modern Italy*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1993.
- RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- RODRICK, D. Institutions for high-quality growth: what they are and how to acquire them. *National Bureau of Economics Research Working Paper*, n. 7540, 2000.
- STEWART, T. A. *Capital intelectual*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.
- SZANTO, B. Socio-technical functioning and anthropogenic crises. *Systems Research and Behavioral Science*, v. 15, n. 4, 1998.
- TEMPLE, J.; JOHNSON, P. A. Social capability and economic growth. *Quarterly Journal of Economics*, v. 113, p. 965-990, 1998.
- TOWNSEND, D.; HARD, T. A. Perceived institutional ambiguity and the choice of organizational form in social entrepreneurial ventures. *Entrepreneurship Theory and Practice*, v. 32, n. 4, p. 685-700, 2008.
- TURNER, J. H. The formation of social capital. In: DASGUPTA, P.; SERALGELDIN, I. *Social capital: a multifaceted perspective*. Washington, DC: World Bank, 2000.
- WOOLCOCK, M. Social capital and economic development: toward a theoretical synthesis and policy framework. *Theory and Society*, v. 27, p. 151-208, 1998.
- ZIONI, F. Ciências Sociais e Meio Ambiente. In: PHILIP JR., A.; PELICIONI, M. C. F. *Educação ambiental e sustentabilidade*. Barueri: Manole, 2005. p. 39-58.